



**Processo Administrativo 699/2021
Concorrência Pública Nº 005/2021**

Cordeiro, 02 de dezembro de 2021.

ERRATA

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao, correspondente à **Concorrência Pública Nº 005/2021**, cujo objeto se Ref. a **seleção de Pessoas Físicas (Profissionais Autônomos) que receberão delegação, através de Termo de Outorga de Permissão, de 11 (onze) Permissões para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros (TÁXIS) no âmbito do Município de Cordeiro-RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital**, observa-se o seguinte:

A Pregoeira do Município de Cordeiro informa que no edital da Concorrência Pública Nº 005/2021, ocorreu um pequeno equívoco no item 7.1, alíneas "h" e "i", que ora será corrigido. Vejamos:

ONDE SE LIA:

h) Declaração de residência e domicílio, conforme **Anexo IX** deste Edital;

i) Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de Permissionário do Serviço de Táxi conforme **Anexo X** deste Edital.

LEIA-SE:

h) Declaração de residência e domicílio, conforme **Anexo VII** deste Edital;

i) Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de Permissionário do Serviço de Táxi conforme **Anexo VIII** deste Edital.

* Grifos nossos.

No mais, informamos que todo o teor restante do edital permanece inalterado.

Atenciosamente,

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira